



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 173/2016

Criação do cargo de biomédico no quadro de servidores do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado o cargo de Biomédico no quadro de servidores do Município de Toledo.

A presença do biomédico no quadro de servidores do Município, virá em muito contribuir vez que, na definição do MEC, biomédico é o egresso/profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.

Desta feita, a criação do cargo de biomédico será de suma importância para o Município, contribuindo para melhorar ainda mais os benefícios na saúde da coletividade.

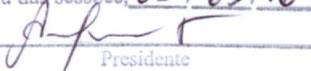
Diante do exposto, a criação do cargo de biomédico, nos moldes do anteprojeto anexo, resultará em pontos positivos para a coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2016.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 09 / 05 / 16

  
Presidente

IND 173/2016  
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

